



## **CONTRATO**

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa Biopragas Controle de Vetores e Pragas Urbanas LTDA, estabelecida na Rua João Neiva, 481, Boa Vista, CEP 31.070.380, Belo Horizonte, MG, CNPJ 09.631.641/0001-19, representada por Floresmárcia Maria de Almeida, inscrita no CPF nº 653.927.016-04 neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, decorrente do pregão eletrônico nº 017/2021, processo administrativo 01.022156.21.49, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 17.317/2020 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constituem objetos do presente termo aditivo a alteração quantitativa de caixas d'água atendidas, a alteração do valor do contrato, para prestação de serviço referente a Serviço de limpeza e assepsia em Caixas d'água com volume de 100L a 5000L, Lotes 01 e 02, com isto a alteração do Projeto Básico (Anexo I) e Anexo II do contrato original.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

2.1 O contrato original fica acrescido no quantitativo do **lote 01**, 12,08% (doze vírgula zero oito por cento), que corresponde ao aumento de 36 (trinta e seis) caixas d'água equivalente a um valor de R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais) e no quantitativo do **lote 02**, o percentual de 2,77% (dois vírgula setenta e sete por cento), que corresponde um aumento de 4 (quatro) caixas d'água, equivalente R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). Este reajuste corresponde da data de assinatura até a vigência final do contrato, prevista para 28/11/2022.

2.2 O valor deste termo aditivo é de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais).

2.3 O valor global do Contrato passa de R\$ 86.560,00 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais) para R\$ 89.980,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta reais) para 12 (doze) meses de Contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

2200.0100.12.361.168.2.080 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0200.12.361.168.2.080 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0300.12.361.168.2.080 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

2200.0400.12.361.168.2.080 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0500.12.361.168.2.080 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0600.12.361.168.2.080 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0700.12.361.168.2.080 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0800.12.361.168.2.080 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0900.12.361.168.2.080 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01

2200.0100.12.365.169.2.542 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0200.12.365.169.2.542 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0300.12.365.169.2.542 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0400.12.365.169.2.542 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0500.12.365.169.2.542 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0600.12.365.169.2.542 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0700.12.365.169.2.542 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0800.12.365.169.2.542 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01  
2200.0900.12.365.169.2.542 3.3.90.39-41 00.00 – Sub-Ação: 0001 – Sicom: 1.01

FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO – ROT

#### **CLÁUSULA QUARTA: - DA INALTERABILIDADE**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original celebrado.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Município “DOM” correrá por conta e ônus da Administração Municipal.

#### **CLÁUSULA SEXTA : DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte,

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben  
Secretaria Municipal de Educação

FLORESMARIA MARIA | Assinado de forma digital por:  
DE FLORESMARIA MARIA DE  
ALMEIDA:65392701604 Dados: 2022-06-30 09:36:07 -03'00'  
.....

Representante da Empresa



**ANEXO I**

**PROJETO BÁSICO**

**1 - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Limpeza e Assepsia de Caixas d'Água, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos para a execução dos serviços, contemplando medidas preventivas e corretivas, para atender demanda das 271 Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte.

**LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PERIODICIDADE
1	Serviço de limpeza e assepsia em Caixas d'água com volume de 100 a 1000L	334	SEMESTRAL

**LOTE 2**

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	PERIODICIDADE
1	Serviço de limpeza e assepsia em Caixas d'água com volume de 1001 a 5000L	148	SEMESTRAL

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 2.1 O serviço de Limpeza e Assepsia de caixas d'água, será prestado na forma e condições fixadas no presente contrato, nos endereços e quantitativos indicados na respectiva convocação e Ordens de Serviço/Notas de empenho, sob gestão da Gerência de Manutenção e Expansão da Rede Física da Secretaria Municipal de Educação - GMERF/SMED.
- 2.2 A CONTRATADA deverá fornecer relatório semanal da execução dos serviços, durante o prazo do contrato.
- 2.3 A área de abrangência da prestação do serviço inclui o atendimento a 271 unidades, entre escolas municipais, escolas municipais de educação infantil pertencentes à Rede Municipal de Educação, conforme detalhado, que podem sofrer alterações, respeitados os somatórios de áreas total dispostos da contratação e o número total de caixas d'água a serem limpas.
- 2.4 Caberá à CONTRATADA o fornecimento dos produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos necessários e suficientes ao atendimento adequado do Contrato comprometendo-se a empregar na execução dos serviços apenas materiais de qualidade de acordo com controle sanitários.
- 2.5 A CONTRATADA é responsável por todos os danos físicos ou materiais causados a terceiros ou ao ambiente escolar, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando na execução dos serviços.



- 2.6. A CONTRATADA deve manter corpo técnico de colaboradores suficientes para operar o serviço de limpeza nas caixas d'água, semestralmente de forma concentrada nos períodos de férias e recessos escolares, sobretudo nas 3 (três) primeiras semanas de janeiro e nas 2 (duas) últimas semanas de julho, sendo também possível reservar um máximo de 30% das unidades para a limpeza nas caixas d'água, na semana santa e semana de feriado de outubro, sendo de sua responsabilidade o agendamento prévio com as unidades e a comunicação imediata ao fiscal do contrato, em caso de não ter sido possível, por desmarcação de agenda pela escola, o não cumprimento dos serviços nos períodos previstos para a realização do serviço naquela unidade.
- 2.7 A agenda de serviço em datas diversas dos estabelecidos e sobretudo que implique paralisação de aulas deve ser previamente autorizada pela fiscalização do contrato, sob pena de não pagamento do serviço.

### **3 - DAS CONDIÇÕES, PRAZO E LOCAL DO SERVIÇO**

- 3.1 O serviço de limpeza das caixas de d'água será executado semestralmente nos períodos de férias e recessos escolares, sobretudo nas 3 (três) primeiras semanas de janeiro e nas 2 (duas) últimas semanas de julho, sendo também possível reservar um máximo de 30% das unidades para a limpeza nas caixas d'água, no feriado da Semana Santa e semana do feriado de outubro, de acordo com Ordem de Serviço/Nota de Empenho.
- 3.2 O serviço deverá ser prestado nos períodos acima ou conforme conveniência da Administração, de acordo com o cronograma apresentado no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato e validado pela Gerência de Manutenção e Expansão da Rede Física – GMERF, a qual encaminhará autorização dos serviços, respeitando os intervalos de segurança entre uma limpeza e outra.
- 3.3 A prestação de serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e respeitando o cronograma aprovado pela Gerência de Manutenção e Expansão da Rede Física – GMERF.
- 3.4 O(s) local(is) para a prestação do serviço poderá(ão) sofrer modificação, supressão e/ou inclusão a critério da Administração Pública, com aviso prévio à CONTRATADA.

### **4 - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1 A prestação do serviço deverá ser iniciada em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho e o cronograma aprovado pela Gerência de Manutenção e Expansão da Rede Física – GMERF.
- 4.1.2 Na contagem do(s) prazo(s) estabelecido(s), excluir-se-á o dia do recebimento da Nota de Empenho e incluir-se-á o do limite para a prestação do serviço.



- 4.2 A CONTRATANTE fornecerá uma planilha contendo todos os locais de execução do serviço, com endereço, nome e telefone do responsável e compete à CONTRATADA realizar o contato com os responsáveis de cada local para agendar dia e hora.
- 4.3 A CONTRATADA deverá prestar os serviços de limpeza de caixas de d'água em cada unidade indicada no anexo II do Contrato, que será semestralmente, ou seja, 2 (dois) eventos no período de 12 (doze) meses, definindo as melhores técnicas e obedecendo às normas dos órgãos reguladores vigentes e de acordo com a emissão das ordens de serviço.
- 4.4 Para as atividades, disponibilizar equipe dimensionada de modo a executar devidamente o serviço e, no mínimo, 01(um) responsável técnico, devidamente habilitado.
- 4.5 Realizar a limpeza das caixas d'água, conforme ordem de serviços e respeitados os parâmetros estabelecidos em legislação vigente e neste contrato. Caso constatado a ineficácia da limpeza das caixas d'água, a CONTRATADA deverá realizar novamente a limpeza das caixas cabíveis a cada caso, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.
- 4.5.1 Os produtos não poderão oferecer riscos às pessoas e ao meio ambiente, cabendo ao executor do serviço responsabilizar-se pelas medidas preventivas e outras inerentes aos riscos mencionados. Em qualquer situação o foco é evitar ações que prejudiquem os usuários e o meio ambiente, conforme Legislação da ANVISA – RDC N° 52, de 22 de Outubro de 2009.
- 4.5.2 A empresa deverá certificar-se de que os produtos e materiais utilizados na prestação do serviço não causem cheiros fortes e/ou desagradáveis (em caso de impossibilidade em atender essa demanda, a CONTRATANTE deverá ser previamente comunicada).
- 4.5.3 As atividades que exijam desocupação das áreas de trabalho ou que impossibilitem o trânsito de pessoas, a CONTRATADA deverá comunicar, formalmente ao fiscal do contrato, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.
- 4.5.4 Utilizar somente produtos aprovados pelo Ministério da Saúde e em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.
- 4.6. Deverá fornecer ao final de cada serviço e para cada Unidade, Certificado ou Comprovante de execução do serviço, assinado pelo responsável técnico, conforme anexo III do Contrato.
- 4.7 Colher assinatura e número de identificação (BM ou identidade) de um responsável pela Unidade em que o atendimento foi realizado.
- 4.8 Responsabilizar-se pelos eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva da empresa.



4.9 É nula e não constituirá qualquer obrigação para a CONTRATANTE a entrega de materiais ou da prestação de serviços, sem observância das condições deste Contrato.

4.10 Apresentar-se à direção da escola, para execução do serviço, munido da Nota Fiscal ou outro instrumento hábil, da Nota de Empenho e de Recibo de execução do serviço, conforme modelo constante no Anexo III do Contrato.

4.11 Executar os serviços, obedecendo rigorosamente:

4.11.1 Às normas e especificações constantes deste Contrato;

4.11.2 Os materiais autorizados para a execução dos serviços são: escovões limpos e novos, de cerdas arredondadas, com 15 cm de altura aproximadamente, em polietileno (nylon) ou jateadeiras; brocha com cerdas em nylons; baldes plásticos, pano de algodão limpo e hipoclorito de sódio (NaCLO).

4.12 Os procedimentos de limpeza e sanitização dos reservatórios de água potável das Unidades Escolares da RME devem conter as seguintes etapas:

**4.12.1 LIMPEZA:**

- a) Fechar o registro de entrada de água nos reservatórios;
- b) Utilizar a água dos reservatórios até o limite do nível de saída (15 a 30 cm de altura de coluna d'água) como forma de evitar o desperdício de água tratada;
- c) Obstruir as saídas dos reservatórios visando evitar a entrada de lodo e outras sujidades na tubulação;
- d) Utilizar esta água restante para a primeira limpeza dos reservatórios;
- e) Esfregar as paredes e o fundo dos reservatórios com escova macia evitando o comprometimento e a impermeabilização interna das paredes e fundo dos reservatórios;
- f) Nunca utilizar sabão, detergente ou outro produto não autorizado;
- g) Retirar esta primeira água de limpeza por sucção ou com uso dos panos de algodão e baldes, deixando os reservatórios limpos. Esta primeira água de limpeza deve ser desprezada no esgoto da unidade;
- h) Enxaguar os reservatórios com esguicho de água potável. Retirar toda a água resultante do primeiro enxágue por sucção ou com uso dos panos de algodão e baldes, deixando os reservatórios limpos;



- i) Não permitir a saída de resíduos para a tubulação de distribuição nesta etapa;
- j) Verificar a qualidade final da limpeza dos reservatórios. Se necessário repetir o procedimento;
- k) Promover a limpeza da tampa dos reservatórios;
- l) Havendo mais de um reservatório, iniciar o serviço de limpeza, separadamente, começando pelos reservatórios inferiores, e posteriormente, os superiores, evitando a interrupção do abastecimento. Nos reservatórios superiores fechar os registros das colunas de distribuição de água, não permitindo a passagem de água entre diferentes reservatórios.

#### **4.12.2 SANITIZAÇÃO:**

- a) Proceder a sanitização química dos reservatórios com solução de hipoclorito de sódio (NaCLO) a 2,5% (diluição 01 litro de água sanitária para cada 05 litros de água), espalhar a solução nas paredes e assoalho dos reservatórios com pano ou brocha;
- b) Esperar 30 minutos para a perfeita ação de sanitização da solução nos reservatórios;
- c) Proceder ao enxágue das paredes com esguicho de água potável, após a ação do efeito residual do sanitizante;
- d) Deixar a solução escorrer pela tubulação para sanitização das instalações;
- e) Proceder a sanitização da tampa dos reservatórios;
- f) Terminado o procedimento de sanitização fechar os reservatórios;
- g) Restabelecer o abastecimento com água potável;
- h) Afixar adesivo, resistente às intempéries e indelével, no lado externo dos reservatórios, constando as informações do serviço executado (data da limpeza e sanitização, nome e CNPJ da empresa executora e nome do Responsável Técnico);
- i) Finalmente, emitir laudo técnico para efeito de comprovação para a Vigilância Sanitária do Município de Belo Horizonte/MG.



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

## **5 - GESTÃO/DO ACOMPANHAMENTO / FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO**

- 5.1 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores(as) da Gerência De Manutenção e Expansão da Rede Física GMERF/SMED, designados(as) pela Secretaria Municipal de Educação - SMED, na assinatura do contrato, denominado “FISCAL DO CONTRATO”, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.
- 5.2. As decisões e as providências que ultrapassarem a competência da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

FLORESMARIA  
MARIA DE  
ALMEIDA:65392701604  
4

Assinado de forma digital  
por FLORESMARIA MARIA  
DE ALMEIDA:65392701604  
Dados: 2022.06.30 09:39:32  
-03'00'



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

**ANEXO II**

**ENDEREÇOS DAS UNIDADES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

REGIONAL	Escolas	ENDERECOS	CLASSESPOR VOLUME DAS CAIXAS D'ÁGUA								
			I 100a 1.000	II a 5.000	III a 10.000	IV a 20.000	V a 30.000	VI a 40.000	VII a 70.000	VIII acima de 70.001	TOTAL
B	EM Antônio Mourão Guimarães	R. Intersindical, 270 Flávio de Oliveira CEP 30.626-540 Fone 32775950 emamg@pbh.gov.br	8	1	1						10
B	EM Sebastião Guilherme de Oliveira	R. Calêndula, 10 Olaria CEP 30.660-440 Fone 32775837 emsgo@pbh.gov.br		1	1	1	1				
B	EM Aires da Mata Machado	Av. Senador Levindo Coelho, 632 Tirol CEP 30.662-290 Fone 32775858 emamm@pbh.gov.br		1	1						
B	EM Ana Alves Teixeira	R. Barão de Monte Alto, 300 Cardoso CEP 30.626-480 Fone 32775949 emaat@pbh.gov.br		1		1					
B	EM Antônio Aleixo	Av. Olinto Meireles, 250 Barreiro CEP 30.640-010 Fone 32775905 emaa@pbh.gov.br		3							
B	EM Antônio Salles Barbosa	R. Sabino José Ferreira, 5 Tirol CEP 30.662-630 Fone 32775844 emasb@pbh.gov.br			1						
B	EM Aurélio Buarque de Holanda	R. Fortunato Bruno Diniz, 40 Lindéia CEP 30690-700 Fone 32775847 emabh@pbh.gov.br			1						
B	EM CIAC Lucas Monteiro Machado	R. Otaviano de Carvalho, 12 Vila Pinho CEP 30.670-180 Fone 32775868 ciaclmm@pbh.gov.br							2		

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 7.710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001B301F63222B7330FB81656587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

B	EM Cônego Sequeira	R. Flor Chuva de Prata, 40 Mineirão CEP 30.672-260 Fone 32775860 emcs@pbh.gov.br			1	1	1				3
B	EM da Vila Pinho	R. Coletora, 956 Vila Pinho CEP 30.670-050 Fone 32775890 emvp.emvp@pbh.gov.br		1	1						2
B	EM Dinorah Magalhães Fabri	R. Pavão, 295 Esperança CEP 30.624-270 Fone 32775952 emdmf@pbh.gov.br	3	1							4
B	EM Dulce Maria Homem	R. Três Marias, 221 Miramar CEP 30.644-030 Fone 32775945 emdmh@pbh.gov.br				1					1
B	EM Edith Pimenta da Veiga	Alameda Vargem Grande, 38 Castanheira CEP 30.668-160 Fone 32775862 emepv@pbh.gov.br			1	1	1				
B	EM Eloy Heraldo Lima	R. Engracia Costa e Silva, 56 Vale do Jatobá CEP 30.664-800 Fone 32775864 emehl@pbh.gov.br		2							
B	EM Helena Antipoff	R. Antônio Eustáquio Piazza, 4020 Tirol CEP 30.662-050 Fone 32775829 emha@pbh.gov.br		2							
B	EM Jonas Barcellos Corrêa	R. Professora Dirce Maria, 240 Petrópolis CEP 30.666-515 Fone 32775866 emjbc@pbh.gov.br	3	1	1						
B	EM Luiz Gatti	R. O Garimpeiro, 45 Conj. Ademar Maldonado CEP 30.640-720 Fone 32775830 emlg@pbh.gov.br			2						
B	EM Luiz Gonzaga Júnior	R. Maria Pereira Damasceno, 65 Vale do Jatobá CEP 30.668-430 Fone 32778934 emlgj@pbh.gov.br		1							
B	EM Padre Flávio Giammetta	R. Sebastião Maria da Silva, 175 Átila de Paiva CEP 30.640-360 Fone 32775832 empfg@pbh.gov.br	2			2					
B	EM Pedro Aleixo	Av. Menelick de Carvalho, 255 Araguaia CEP 30.624-000 Fone 32775954 empa@pbh.gov.br			1		2				
B	EM Pedro Nava	R. São Pedro da Aldeia,			1	1					

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 7.710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: PD2001FB301FF63222B7330FB2F81656587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

		445 Serra do Curral CEP 30.390-021 Fone 32778243 empn@pbh.gov.br									
B	EM Pólo de Educação Integrada	Praça Modestino Salles Barbosa, 50 Flávio Marques Lisboa CEP 30.624-010 Fone 32773621empoeint@edu.p bh.gov.br	6	4	4	1	2				17
B	EM Presidente Itamar Franco	Av. Perimetral, 2911 Petrópolis CEP 30666-519 Fone 32462110 empif@pbh.gov.br					1				1
B	EM Prof. Hilton Rocha	R. Vicente Surette, 215 Mangueiras CEP 30.666- 470 Fone 32779064 emphr@pbh.gov.br			2	2					4
B	EM Prof. Mello Cançado	R. das Petúrias, 2058 Lindéia CEP 30.690-020 Fone 32775834 empmca@pbh.gov.br			3						
B	EM Profa. Isaura Santos	R. Hoffman, 80 Santa Helena CEP 30.644-010 Fone 32775956 empis@pbh.gov.br	3			2					
B	EM União Comunitária	R. Professor Luiz Bicalho, 505 Brasil Industrial CEP 30.626-070 Fone 32779124 emuc@pbh.gov.br			1		1				
B	EM Vinícius de Moraes	R. Sebastião Moreira, 409 Tirol CEP 30.662-180 Fone 32775838 emvm@pbh.gov.br			1						
B	EMEI Águas Claras	R. Clemente Borges dos Santos, 150 Águas Claras CEP 30.673-146 Fone 32771540 emeiac@pbh.gov.br				3					
B	EMEI do Bairro Cardoso	R. Solidariedade, 477 Flávio Oliveira CEP 30.626-600 Fone 32779169 emeicar@pbh.gov.br			2						
B	EMEI Jatobá IV	R. Agenor Nonato de Souza, 8 Vale do Jatobá CEP 30.664-210 Fone 32775826 emeij@pbh.gov.br						1			
B	EMEI José Isidoro Filho	R. Atlanta, 42 Esperança CEP 30.624-500 Fone 32771512				1					

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001FB301FF6322B7330FB2F81636587421B2 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram**

**entre si o Município de Belo horizonte e a empresa**

**BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.**

**Processo: 01.022.156/21-49**

		emeijif@pbh.gov.br									
B	EMEI Mangueiras	R. Coroa de Frade, 328 Mangueiras CEP 30.666- 230 Fone 32779189 emeima@pbh.gov.br			1						1
B	EMEI Miramar	R. Aurora, 345 Miramar CEP 30.644-080 Fone 32775888 emeim@pbh.gov.br	3								3
B	EMEI Petrópolis	R. Frederico Boy Prussiano, 455 Petrópolis CEP 30.666-517 Fone 32462091 emeipet@pbh.gov.br			1				1	2	
B	EMEI Pilar Olhos D'água	Av. Sigmund Weiss, 25 Pilar CEP 30.390-200 Fone 32775024 emeipod@pbh.gov.br	3	2							5
B	EMEI Prof. José Braz	R. José Zuquim, 210 Santa Margarida CEP 30.640- 180 Fone 32779120 empjb@pbh.gov.br			1						
B	EMEI Sol Nascente	R. Maria Letícia,800 Milionários CEP 30.610- 660 Fone 32779181 emeisn@pbh.gov.br				2					
B	EMEI Solar Rubi	Av. Warley Aparecido Martins, 730 Solar do Barreiro CEP 30.670-370 Fone 32462102 emeisr@pbh.gov.br			1						
B	EMEI Solar Urucuia	R. Nélson de Paula Pires,411 Pongelupe CEP 30.628-030 Fone 32462095 emeisu@pbh.gov.br				1					
B	EMEI Tirol	Praça Marieta Pulquéria de Jesus , 20 Tirol CEP 30.668-022 Fone 32462118 emeit@pbh.gov.br					1			1	
CS	EM Ulysses Guimarães(ANEX O)	R Tomas de Aquino 754 Vila Sta Rita de Cassia - 3277 5254			1						
CS	EM Benjamim Jacob	R. Venezuela, 643 Sion CEP 30.315-250 Fone 32778220 embj@pbh.gov.br					2				
CS	EM Imaco	R. Gonçalves Dias, 1180	1					1			

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001B301FF63222B7330FB2F8165658742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram**

**entre si o Município de Belo horizonte e a empresa**

**BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.**

**Processo: 01.022.156/21-49**

		Boa Viagem CEP 30.140-096 Fone 32777763 imaco@pbh.gov.br									
CS	EM Marconi	Av. do Contorno, 8476 Santo Agostinho CEP 30.110-062 Fone 32778860 emm@pbh.gov.br	8		3						11
CS	EM Maria das Neves	R. Piranga, 39 São Lucas CEP 30.240-310 Fone 32775144 emmn@pbh.gov.br		1							1
CS	EM Mestre Paranhos	R. Alcida Torres, 25 Conjunto Santa Maria CEP 30.380-450 Fone 32778840 emmp@pbh.gov.br	4	1				1			6
CS	EM Padre Guilherme Peters	R. Cel. Jorge Davis, 300 Nossa Senhora do Rosário CEP 30.240-560 Fone 32778251empgp@pbh.gov.br	2		1						
CS	EM Presidente João Pessoa	R. Congonhas, 639 Santo Antônio CEP 30.330-100 Fone 32778588 empjp@pbh.gov.br	8	8							
CS	EM Professor Edson Pisani	R. Nossa Senhora de Fátima, 1015 Nossa sehora de Fátima CEP 30.230-000 Fone 32775255 empepi@edu.pbh.gov.br		2							
CS	EM Senador Levindo Coelho	R. Caraça, 850 Mangabeiras CEP 30.220-260 Fone 32776450 emslc@pbh.gov.br			1						
CS	EM Theomar de Castro Espíndola	R. Mica, Nº 144 Nossa Senhora da Aparecida CEP 30.240-330 Fone 32775258 emtce@pbh.gov.br			1						
CS	EM Ulysses Guimarães	R. Bolívia, 532 Santa Rita de Cássia CEP 30.330-360 Fone 32775253 emug@pbh.gov.br		3							
CS	EM Vila Fazendinha	R. Paulo de Souza, 51 Fazendinha CEP 30.250-410 Fone 32775234 emvf@pbh.gov.br					2	3			

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17710 de 13 de Setembro de 2021.  
Hash da assinatura: FD2001B301F4F63222B7330FB2F81656587742132 - Para validar o documento acesse [Assinatradigital.pbh.gov.br](https://assinatradigital.pbh.gov.br)



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

CS	EMEI Cafetal	R. Oliem Bonfim Guimarães, 237 Nossa Sa. da Conceição CEP 30.260-640 Fone 32465315 emeicz@pbh.gov.br	2	1						5
CS	EMEI Capivari	R. Capivari, 1026 Marçola CEP 30.220-400 Fone 32775360emeicap@pbh.go v.br		2						2
CS	EMEI Delfim Moreira	R. Espírito Santo, 890 Centro CEP 30.160-033 Fone 32460012 emeidm@pbh.gov.br	4							4
CS	EMEI Luxemburgo	Av. Acesso Bloco Um, 200 Conjunto Santa Maria CEP 30380-471 Fone 32778878 emeilux@pbh.gov.br		2	1					3
CS	EMEI Padre Tarcísio	R. Mangabeira da Serra, 280 Marçola CEP 30.220-265 Fone 32775039 emeipt@pbh.gov.br	1	2						
CS	EMEI Professora Marta Nair Monteiro	R. União, 16 Santa Rita de Cássia CEP 30.335-030 Fone 32775085 emeipmn@pbh.gov.br		3	3	1				
CS	EMEI Santa Isabel	R. Doutor Argemiro Rezende Costa, Nº 380 Vila Novo São Lucas CEP 30.260-430 Fone 32778234 emeisi@pbh.gov.br	5							
CS	EMEI São João	R. São João, 355 Nossa Senhora de Fátima CEP 30240-107 Fone 32778877 emeisj@pbh.gov.br		2			1			
CS	EMEI Timbiras	R. Timbiras, 1697 Lourdes CEP 30.140-061 Fone 32460101 emeiti@pbh.gov.br		1						
CS	EMEI Vila Conceição	R. Cel. Alvino Alvim de Menezes, 111 Nossa Senhora do Rosário CEP 30.260-654 Fone 32774082 emeivc@pbh.gov.br		1	1					
CS	EMEI Vila Estrela	R. Primavera, 60 Santo Antônio CEP 30.330-260 Fone 32466655 emeive@pbh.gov.br	3	3	3					
CS	SMED	R. Carangola, 288 Santo Antônio CEP 30.330-240	7					3		

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001B301FF6322B7330FB2F87656587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

		Fone 3277-6643 gmerf.smed@pbh.gov.br									
L	EM Doutor Julio Soares (anexo)	R do Grupo 25 Granja de Freitas - 3277 7233	3								3
L	EM Emidio Berutto	Av. Conceição do Pará, 1726 Santa Inês CEP 31.080-020 Fone 32775652 emebe@pbh.gov.br	4			1					5
L	EM Fernando Dias Costa	R. Pedro Alexandrino de Mendonça, 59 Conj Taquaril CEP 30.290-590 Fone 32775625 emfdc@pbh.gov.br		2	1	1					4
L	EM George Ricardo Salum	R. Fósforo, 77 Taquaril CEP 30.290-035 Fone 32775609 emgrs@pbh.gov.br	1	5	1	1					
L	EM Israel Pinheiro	R. Desembargador Bráulio, 1147 Alto Vera Cruz CEP 30.285-170 Fone 32775611 emip@pbh.gov.br		2		2			1		
L	EM Levindo Lopes	R. Fluorina, 460 Alto Paraíso CEP 30.270-380 Fone 32775783 emll@pbh.gov.br			1						
L	EM Monsenhor João Rod. de Oliveira	R. Arapari, 95 São Geraldo CEP 31.050-540 Fone 32775641emmjro@pbh.gov.br	2	1		1					
L	EM Padre Francisco Carvalho Moreira	R. Itaituba, 12 São Geraldo CEP 31.050-714 Fone 32775779 empfcm@pbh.gov.br			2						
L	EM Prof. Domiciano Vieira	R. São Bento, 1591 Sagrada Família CEP 31.035-060 Fone 32775786 empdv@pbh.gov.br		11	1						
L	EM Prof. Lourenço de Oliveira	R. São Gotardo, 321 Santa Tereza CEP 31010-400 Fone 32775774 emplo@pbh.gov.br		2	1						
L	EM Profa. Alcida Torres	R. Álvaro Fernandes, 144 Taquaril CEP 30.295-200 Fone 32775623 empat@pbh.gov.br	1			2	1				

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021  
Assinatura: FD2001B301FF63222B733052F81656587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br  
Hash da assinatura: FD2001B301FF63222B733052F81656587742132



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram**

**entre si o Município de Belo horizonte e a empresa**

**BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.**

**Processo: 01.022.156/21-49**

L	EM Santos Dumont	Av. Mem de Sá, 600 Santa Efigênia CEP 30.260-270 Fone 32461005 emsd@pbh.gov.br					1				1
L	EM Wladimir de Paula Gomes	R. Uarirá, 350 Casa Branca CEP 31.050-138 Fone 32771124 emwpg@pbh.gov.br	1			2					3
L	EMEI Baleia	R. Juramento, 660 Paraíso CEP 30.285-408 Fone 32468545 emeibal@pbh.gov.br			2						2
L	EMEI Caetano Furquim	R. Mairink, 625 Casa Branca CEP 31.050-170 Fone 32775645 emeicf@pbh.gov.br			3						3
L	EMEI Granja De Freitas	R. São Vicente, 371 Granja de Freitas CEP 30.286-070 Fone 32775726 emeigf@pbh.gov.br	5								
L	EMEI Paraíso	R. Itabirito, 416 Paraíso CEP 30.270-090 Fone 32776973 emeipa@pbh.gov.br	4								
L	EMEI Profa. Marília Tanure Pereira	R. Vinte e Oito de Setembro, 138 Esplanada CEP 30.280-050 Fone 32775657 empmtp@pbh.gov.br	6				1				
L	EMEI Sagrada Família	R. Costa Monteiro, 875 Sagr. Família CEP 31.030-480 Fone 32468556 emeisf@pbh.gov.br	3								
L	EMEI Taquaril	R. Desembargador Bráulio, 3550 Cidade Jardim Taquaril CEP 30.290-020 Fone 32775684 emeitaq@pbh.gov.br		1	1						
N	EM Tristão da Cunha	R. Doutor José Ferolla, 80 Planalto CEP 31.730-680 Fone 32777342 emtc@pbh.gov.br		1	1						
N	EMEI Curumins	R. Cecília Trindade Silva, 95 Jardim Felicidade CEP 31.742-533 Fone 32469616 emeicrm@pbh.gov.br	1	3							

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021.  
ID2001B301FF6322B7330FB2F8765587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br  
Hash da assinatura: 13



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

N	EMEI Heliópolis	R. Dos beneditinos, 220 Heliópolis CEP 31.730-758 Fone 32777969 emeih@pbh.gov.br	1	2	1					4
N	EMEI Zilah Spósito	R. Coquilho, 95 Jaqueline CEP 31.748-495 Fone 32469008 emeizs@pbh.gov.br	2		1	2				5
N	EM Acadêmico Vivaldi Moreira	R. Agenor de Paula Estrela, 393 Jaqueline CEP 31.748- 190 Fone 32771843 emavm@pbh.gov.br					3			3
N	EM Cônsul Antônio Cadar	R. Rio Parnaíba, 21 Minaslândia CEP 31.812- 280 Fone 32776777 emcac@pbh.gov.br	2	3			1			6
N	EM Desembargador Loreto Ribeiro de Abreu	R. Marcos Donato de Lima, 520 Ribeiro de Abreu CEP 31.872-410 Fone 32776663 emdrlra@pbh.gov.br	1		1	2				
N	EM Florestan Fernandes	R. Pau Ferro, 360 Solimões CEP 31.742-810 Fone 32777472 emff@pbh.gov.br				4				
N	EM Francisco Campos	R. Heraldo Belisário, 190 Tupi A CEP 31.842-290 Fone 32776775 emfc@pbh.gov.br	1		1	1				
N	EM Francisco Magalhães Gomes	R. dos Mamoeiros, 98 Vila Clóris CEP 31.744-060 Fone 32775493 emfmfg@pbh.gov.br	1				4			
N	EM Hélio Pellegrino	R. Guilherme Soares, 255 Aarão Reis CEP 31.814- 570 Fone 32776706 emhp@pbh.gov.br	2		4	1				
N	EM Herbert José de Souza	Av. Detetive Eduardo Fernandes, 320 Novo Aarão Reis CEP 31.845-000 Fone 32776624 emhjs@pbh.gov.br		3		1			5	
N	EM Hilda Rabello Matta	R. Joventina da Rocha, 72 Heliópolis CEP 31.741-450 Fone 32777408 emhrm@pbh.gov.br			1	1				
N	EM Jardim	R. Quarenta e Sete A, 250	4		1					

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2024  
Hash da assinatura: P2001B301FF6322B7330FB2F8165587742132 - Para validar o documento acesse [assinatradigital.pbh.gov.br](http://assinatradigital.pbh.gov.br)



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

	Felicidade	Jardim Felicidade CEP 31.742-420 Fone 32776644 emjf@pbh.gov.br									
N	EM José Maria dos Mares Guia	R. dos Beneditinos, 180 Heliópolis CEP 31.730-758 Fone 32777405 emjmmg@pbh.gov.br	2	1	3						6
N	EM Josefina Souza Lima	R. Maria Ortiz, 195 Minaslândia CEP 31.810-310 Fone 32776764 emjsl@pbh.gov.br		2							2
N	EM Maria Silveira	R. Libânia Pena, 201 São Bernardo CEP 31.741-318 Fone 32777406 emms@edu.pbh.gov.br			1						1
N	EM Minervina Augusta	R. David Canabarro, 18 Campo Alegre CEP 31.730-200 Fone 32777340 emmau@pbh.gov.br			1		1				
N	EM Prof. Daniel Alvarenga	R. Coquilho, 155 Jaqueline CEP 31.748-495 Fone 32775404 empda@pbh.gov.br				1	1				
N	EM Rui da Costa Val	R. Cecília Trindade Silva, 221 Jardim Felicidade CEP 31.742-533 Fone 32776782 emrcv@pbh.gov.br						1			
N	EM Sebastiana Novais	R. Anita Malfatti, 60 Tupy B CEP 31.844-000 Fone 32776785 emsn@pbh.gov.br	4								
N	EM Secretário Humberto Almeida	Travessa Serra do Itatiaia, 3 Ribeiro de Abreu CEP 31.872-403 Fone 32776667 emsha@pbh.gov.br				1					
N	EM Sérgio Miranda	R. Ministro Osvaldo Aranha, 345 Granja Werneck CEP 31.844-470 Fone 32771343 emsrm@pbh.gov.br			2				1		
N	EMEI Aarão Reis	R. Três, 25 São Gonçalo CEP 31.814-358 Fone 32776729 emeiaar@pbh.gov.br			1						

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001B301F63222B7330FB2F87656587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

N	EMEI Betinho	R. Trinta e Nove, 60 Novo Aarão Reis CEP 31.845-430 Fone 32776643 emeibet@pbh.gov.br			2					2
N	EMEI Jardim Guanabara	R. João Alvares Cabral, 47 Jardim Guanabara CEP 31.742-170 Fone 32776633 emeijg@pbh.gov.br			2					2
N	EMEI Juliana	R. Acácio Costa Júnior, 1130 Juliana CEP 31.744-490 Fone 32775535 emeiju@pbh.gov.br		1						1
N	EMEI Mariquinhas	R. Acalifa, 209 Mariquinhas CEP 31.744-690 Fone 32778898 emeimar@pbh.gov.br	4						3	7
N	EMEI Monte Azul	R. Capitao Eduardo, 105 Monte Azul CEP 31.872-620 Fone 32469568 emeimaz@pbh.gov.br		2						
N	EMEI Primeiro de Maio	R. Cinco de Julho, 119 Providênciia CEP 31.810-440 Fone 32778910 emeipri@pbh.gov.br	6		1					
N	EMEI São Bernardo	R. Cecília Pinto, 105 São Bernardo CEP 31.741-310 Fone 32777840 emeisbr@pbh.gov.br	6							
N	EMEI Vila Clóris	R. das Gaivotas, 838 Xodó Marize CEP 31.744-145 Fone 32772819 emeivcl@pbh.gov.br			1					
NE	EM Agenor Alves de Carvalho	R. Agenor Alves, 53 Nazaré CEP 31.990-040 Fone 32776734 emaac@pbh.gov.br	2	1						
NE	EM Honorina Rabello(ANEXO)	Rua Guaxe 77 Giabia		2						
NE	EMEI Cachoeirinha	R. Conde de Santa Marinha, 370 Cachoeirinha CEP 31.130-080 Fone 32776023 emeic@pbh.gov.br	1	2						
NE	EMEI Ouro Minas	R. Ursulinas, 98 Ouro Minas CEP 31.870-260 Fone 32771302		5						

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021  
Assinatura: FD2001B301FF63222B1330FB2F8165687742132 - Para validar o documento acesse assinatradigital.pbh.gov.br  
Hash da assinatura: FDD2001B301FF63222B1330FB2F8165687742132



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram**

**entre si o Município de Belo horizonte e a empresa**

**BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.**

**Processo: 01.022.156/21-49**

		emeiom@pbh.gov.br									
NE	EMEI Paulo VI	R. Quatro Mil Setecentos e sessenta e nove, 150 Conjunto Paulo VI CEP 31.998-182 Fone 32469584 emeip6@pbh.gov.br	1		2						3
NE	EM Américo Renê Giannetti	R. Jundiaí, 557 Concórdia CEP 31.110-770 Fone 32776015 emarg@pbh.gov.br	8								8
NE	EM Anísio Teixeira	R. Bolivar, 10 União CEP 31.170-670 Fone 32775795 emat@pbh.gov.br				1		2			3
NE	EM Francisco Bressane de Azevedo	R. Aiuruoca, 54 São Paulo CEP 31.910-130 Fone 32776680 emfba@pbh.gov.br	3								
NE	EM Governador Carlos Lacerda	R. Princesa Leopoldina, 490 Ipiranga CEP 31.160-120 Fone 32776056 emgcl@pbh.gov.br	1			1	1				
NE	EM Governador Ozanam Coelho	R. Angela Benareges, 166 Conj Capitão Eduardo CEP 31.998-360 Fone 32777858 emgoc@pbh.gov.br		1	1	1					
NE	EM Governador Ozanam Coelho(ANEXO ESPAÇO CURUMINS)	R.José de Alencar 80 - bairro beija flor									
NE	EM Henrique Lisboa	R. Georgina Pádua, 297 Penha CEP 31.920-270 Fone 32775655 emhl@pbh.gov.br	8		1						
NE	EM Honorina Rabello	R. Maria Conceição Bonfim, 315 Goiânia CEP 31.950-540 Fone 32776683 emhr@pbh.gov.br						4			
NE	EM Hugo Pinheiro Soares	R. Jundiaí , 567 Concórdia CEP 31.110-770 Fone 32776022 emhps@pbh.gov.br	6								
NE	EM José de Calasanz	R. Sebastião Santana Filho, 111 Ipê CEP 31.930-070					1				

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021  
Assinatura: FD2021B301FF6322B7330FB2F81635587742132 - Para validar o documento acesse assinatradigital.pbh.gov.br  
Hash da assinatura: FDD2021B301FF6322B7330FB2F81635587742132



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram**

**entre si o Município de Belo horizonte e a empresa**

**BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.**

**Processo: 01.022.156/21-49**

		Fone 32779028 emjc@pbh.gov.br									
NE	EM Maria da Assunção de Marco	R. Ana Horta, 98 Goiânia CEP 31.960-210 Fone 32777498 emmam@pbh.gov.br	1				2				3
NE	EM Monteiro Lobato	R. Santa Apolônia, 120 São Marcos CEP 31.920-360 Fone 32775656emml@pbh.gov.br					1				1
NE	EM Murilo Rubião	R. Heráclito, 232 Jardim Belmont CEP 31.995-040 Fone 32776728 emmr@pbh.gov.br	1	1	2						4
NE	EM Oswaldo França Júnior	R. Circular, 335 São Gabriel CEP 31.980-630 Fone 32776741emofj@pbh.gov.br		1	1						2
NE	EM Péricio Pereira Pinto	Rod. Anel Rodovário Celso Mello Azevedo, 28177 Capitão Eduardo CEP 31.998-253 Fone 32776696 emppp@pbh.gov.br	2			1					
NE	EM Prefeito Souza Lima	R. dos Paraguaios, 97 Jardim Vitória CEP 31.975-370 Fone 32776794 empsl@pbh.gov.br		1	1	1					
NE	EM Prof. Edgar da Matta Machado	R. Penalva, 201 Dom Silvério CEP 31.985-260 Fone 32776736 empemm@pbh.gov.br			2	2					
NE	EM Prof. Milton Lage	R. Itagiba Miranda Rabelo, 70 Vila Maria CEP 31.975-350 Fone 32776796 empml@pbh.gov.br				1					
NE	EM Prof. Paulo Freire	R. Paulo Campos Mendes, 311 Capitão Eduardo CEP 31.872-072 Fone 32777481emppf@pbh.gov.br				3					
NE	EM Profa. Acidália Lott	R. Antônio Mariano de Abreu, 1231 Paulo VI CEP 31.995-000 Fone 32776690 empal@pbh.gov.br	3			1					
NE	EM Profa.	R. Dom Silvério Gomes	4	1							

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001B301FF63222B7330FB2F81656587742132 - Para validar o documento acesse assinatradigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

	Consuelita Cândida	Pimenta, 301 Belmonte CEP 31.870-750 Fone 32776799 empcc@pbh.gov.br									
NE	EM Profa. Eleonora Pieruccetti	Av. Bernardo Vasconcelos, 288 Cachoeirinha CEP 31.150-000 Fone 32776028 empep@pbh.gov.br		1	4						5
NE	EM Profa. Helena Abdalla	R. Arnaldo Lourenço, 602 Pousada Santo Antônio CEP 31.970-190 Fone 32776748 empha@pbh.gov.br			5						5
NE	EM Profa. Maria Mazarello	R. Benedito Neves, 45 Nazaré CEP 31.990-160 Fone 32776751empmm@pbh.gov.br				1					1
NE	EM Profa. Maria Modesta Cravo	Av. Doutor Júlio Otaviano Ferreira, 1085 Cidade Nova CEP 31.170-200 Fone 32775670 empmmc@pbh.gov.br			2						2
NE	EM Sobral Pinto	R. Das Almas 1120 Conjunto Paulo VI CEP 31.998-020 Fone 32777493 emsp@pbh.gov.br			2	1					2
NE	EMEI Capitão Eduardo	R. dos Mensageiros, 95 Conjunto Capitão Eduardo CEP 31.998-380 Fone 32771557emeice@pbh.gov.br	5								5
NE	EMEI Cavalinho De Pau	R. Circular, 315 São Gabriel CEP 31.980-630 Fone 32776798 emeicp@pbh.gov.br			1						1
NE	EMEI Coqueiro Verde	R. das Almas, 1200 Conjunto Paulo VI CEP 31.998-020 Fone 32776625 emeicv@pbh.gov.br	4								4
NE	EMEI Francisco Azevedo	R. Pitt, 332 União CEP 31.170-610 Fone 32775793 emfaz@pbh.gov.br	6								6
NE	EMEI Goiânia	R. José Arcanjo Santiago, 300 Goiânia CEP 31.950-100 Fone 32468549	4			2					2

PORTAL DA ASSINATURA Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2007IB301FF63222B7330FB281656587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

		emeig@pbh.gov.br									
NE	EMEI Jardim Vitória	R. Branca, 51 Vitória CEP 31.970-685 Fone 32777898 emeijv@pbh.gov.br			3						3
NE	EMEI Profa Acidália Lott	R. Antônio Mariano de Abreu, 1364 Paulo VI CEP 31.995-000 Fone 32468020 emeipal@pbh.gov.br		3							3
NE	EMEI Renascença	R. Macapá, 224 Renascença CEP 31.130-500 Fone 32776147 emr@pbh.gov.br		3							3
NE	EMEI Ribeiro De Abreu	R. Dianópolis, 170 Ribeiro de Abreu CEP 31.870-582 Fone 32776716 emeira@pbh.gov.br	4	1	1						6
NE	EMEI Santa Cruz	R. Floricena Faria Faria Fraga, 241 Santa Cruz CEP 31.150-580 Fone 32776089 emeisc@pbh.gov.br		3		1					
NE	EMEI São Gabriel	R. São João da Serra, 140 São Gabriel CEP 31.980-580 Fone 32777881 emeisg@pbh.gov.br			2						
NO	EM Honorina de Barros	Pça. Professor Correia Neto, 200 São Cristóvão CEP 31.210-740 Fone 32776020 emhb@pbh.gov.br		3	2						
NO	EM Arthur Guimarães	Av. Américo Vespúcio, 1610 Nova Esperança CEP 31.230-250 Fone 32777232 emag@pbh.gov.br				2					
NO	EM Augusta Medeiros	R. General Clarck, 28 São Salvador CEP 30.881-640 Fone 32777163 emam@pbh.gov.br				2					
NO	EM Belo Horizonte	Av. José Bonifácio, 189 São Cristóvão CEP 31.210-690 Fone 32776221 embh@pbh.gov.br					1				
NO	EM Dom Bosco	R. Bicuíba, 100 Dom Bosco CEP 30.850-260 Fone 32778524						2			

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001FB301FF63222B7330FB2F8165658742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

		emdb@pbh.gov.br									
NO	EM Dom Jaime de Barros Câmara	R. Frederico Bracher Junior, 123 Carlos Prates CEP 30.720-000 Fone 32777234 emdjbc@pbh.gov.br			1						1
NO	EM João Pinheiro	R. Padre Manoel Bernardes, 303 Oeste CEP 30.530-470 Fone 32779662 emjpi@pbh.gov.br	1	3	1						5
NO	EM Luigi Toniollo	R. Mafra, 124 Novo Glória CEP 30.880-294 Fone 32777118 emlt@pbh.gov.br		2							2
NO	EM Maria de Rezende Costa	Av. Abílio Machado, 1009 Glória CEP 30.830-233 Fone 32777235 emmrc@pbh.gov.br		2							2
NO	EM Monsenhor Artur de Oliveira	R. Fornaciari, 157 Caiçaras CEP 30.770-010 Fone 32777238 emmao@pbh.gov.br		15							
NO	EM Nossa Senhora do Amparo	R. Hespéria, 300 Aparecida CEP 31.235-080 Fone 32776024 emnsa@pbh.gov.br			1			1			
NO	EM Padre Edeimar Massote	R. Eneida, 1485 Coqueiros CEP 30.881-120 Fone 32777124 empem@pbh.gov.br	5	1	3						
NO	EM Prefeito Oswaldo Pieruccetti	R. Caitité, 309 Conjunto Jardim Filadélfia CEP 30.860-330 Fone 32777145 empop@pbh.gov.br		1	1						
NO	EM Prof. Cláudio Brandão	R. Cantagalo, 1147 Aparecida CEP 31.230-770 Fone 32776040 empcb@pbh.gov.br	7								
NO	EM Prof. João Camilo Oliveira Torres	R. Ester Batista Vieira, 12 Califórnia CEP 30.855-060 Fone 32779134 empjct@pbh.gov.br		2							
NO	EMEI Califórnia	R. Quatro Mil Quatrocentos e vinte e Nove, 155 Conjunto Califórnia Icalifórnia CEP 30.850-		4							

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001B301HF63222B7330FB2F81656587742132 - Para validar o documento acesse assinaturaigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

		513 Fone 32779216 emeical@pbh.gov.br									
NO	EMEI Carlos Prates	Av. Nossa Sra de Fátima, 2283 Carlos Prates CEP 30.710-662 Fone 32774557 emeicpr@pbh.gov.br		3							3
NO	EMEI Coqueiros	R. Eneida, 1465 Coqueiros CEP 30.881-120 Fone 32463029 emeico@pbh.gov.br			1						1
NO	EMEI Cornélio Vaz de Melo	R. Pororocas, 124 Aparecida CEP 31.235-120 Fone 32776084 emcvm@pbh.gov.br	5				1				6
NO	EMEI Jardim Montanhês	R. Leopoldo Pereira, 197 Jardim Montanhês CEP 30.750-140 Fone 32779029 emeijm@pbh.gov.br			1						
NO	EMEI Maria da Glória Lommez	R. Carmo do Rio Claro, 145 Pedreira Prado Lopes CEP 31.210-680 Fone 32776012 emmgl@pbh.gov.br	2		2	1					
NO	EMEI Nova Esperança	AV. Américo Vespuício, 1998 Caiçaras CEP 31.230-250 Fone 32463013 emeines@pbh.gov.br				1					
NO	EMEI Pedro Lessa	R. Pedro Lessa , 506 Pedreira Prado Lopes CEP 31.210-580 Fone 32467570 emeipel@pbh.gov.br					1				
NO	EMEI Pindorama	R. Guararapes, 1850 Pindorama CEP 30.865-000 Fone 32777253 emeipin@pbh.gov.br	3	2							
NO	EMEI Pituchinha	R. Marquês do Lavrádio, 619 João Pinheiro CEP 30.530-110 Fone 32776460 emeipit@pbh.gov.br	1		2						
NO	EMEI Sabinópolis	R. Sabinópolis, 120 Carlos Prates CEP 30.710-340 Fone 32463018 emeisab@pbh.gov.br				2					
NO	EMEI Vila São	R. Humaitá, 1149 Padre				1					



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

	Vicente	Eustáquio CEP 30.720-410 Fone 32778994 emeivsp@pbh.gov.br									
NO	EMEI Vila Senhor Dos Passos	R. Evaristo da Veiga, 239 Senhor dos Passos CEP 31.210-300 Fone 32776191 emeivsp@pbh.gov.br						1			1
O	EM de Ensino Especial Frei Leopoldo	R. Clóvis Cyrilo Limonge, 141 Salgado Filho CEP 30.555-030 Fone 32776880 emeefl@pbh.gov.br	1			1		1			3
O	EM Deputado Milton Salles	R. Teófilo Filho, 222 Jardim América CEP 30.494-005 Fone 32779634 emdms@pbh.gov.br	2			1					3
O	EM Francisca de Paula	R. Júlio de Castilho, 330 Cinquentenário CEP 30.570-080 Fone 32779609 emfp@pbh.gov.br	1			3					
O	EM Hugo Werneck	R. Oscar Trompowsky, 1372 Grajaú CEP 30.431-177 Fone 32776494 emhw@pbh.gov.br	1	1	1						
O	EM João do Patrocínio	R. Seringueira, 128 Nova Gameleira CEP 30.510-690 Fone 32777030 emjp@pbh.gov.br		1			1				
O	EM Magalhães Drumond	R. Contendas, 200 Alto Barroca CEP 30.431-012 Fone 32776818 emmd@pbh.gov.br	1	2		1					
O	EM Mestre Ataíde	R. Augusto José dos Santos, 560 Estrela do Oriente CEP 30.580-100 Fone 32775991emma@pbh.gov.br	1	2					1		
O	EM Oswaldo Cruz	R. Santos, 2200 Jardim América CEP 30.421-490 Fone 32779636 emoc@pbh.gov.br			2	1					
O	EM Padre Henrique Brandão	R. Crispim Jaques, 987 Vista Alegre CEP 30.514-130 Fone 32779163 emphb@pbh.gov.br	2		1						

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001B301FF63222B7330FB2F81656587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram**

**entre si o Município de Belo horizonte e a empresa**

**BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.**

**Processo: 01.022.156/21-49**

O	EM Prefeito Aminthas de Barros	R. San Salvador, 100 Havaí CEP 30.575-020 Fone 32779643 empab@pbh.gov.br		1	1				2
O	EM Prof. Mário Werneck	R. Abati, 38 Santa Maria CEP 30525-230 Fone 32779136 empmw@pbh.gov.br		1	1				2
O	EM Profa. Efigênia Vidigal	R. José Gualberto, 295 Palmeiras CEP 30.575-780 Fone 32775988 empev@pbh.gov.br	1	1		1			3
O	EM Salgado Filho	R. Clóvis Cyrilo Limonge, 151 Salgado Filho CEP 30.555-030 Fone 32776466 emsf@pbh.gov.br		2					2
O	EM Ten. Manoel Magalhães Penido	R. Amur, 60 Betânia CEP 30.590-360 Fone 32779096 emtmmp@pbh.gov.br		1					
O	EMEI CAC Havai	Av. Costa do Marfim, 480 Havaí CEP 30.575-000 Fone 32776874 emeich@pbh.gov.br			1				
O	EMEI Gameleira	Av. Amazonas, 5855 Gameleira CEP 30.510-000 Fone 32776867 emeiga@pbh.gov.br		1					
O	EMEI Grajaú	R. Santa Inês, 75 São Jorge II CEP 30.451-041 Fone 32777513 emeigj@pbh.gov.br			2				
O	EMEI Maria Sales Ferreira	R. Das Canoas, 150 Betânia CEP 30.580-232 Fone 32779165 emmsf@pbh.gov.br		1					
O	EMEI Prof. Christovam Colombo dos Santos	R. Vereador Nelson Cunha, 137 Estoril CEP 30.494-015 Fone 32776836 empccs@pbh.gov.br			1		2		
O	EMEI Santa Maria	R. João Batista Vieira, 720 Santa Maria CEP 30.525-395 Fone 32778921 emeism@pbh.gov.br		1					
O	EMEI Silva Lobo	Av. Silva Lobo, 2.250 Nova Granada CEP 30.431-360 Fone 32466013			2				

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001FB301FF63222B7330FB2F81656587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

O	EMEI Vila Leonina	R. Dezenove de Dezembro, 331 Alpes CEP 30.451- 691 Fone 32466072 emeivl@pbh.gov.br			1						1
P	EM Anne Frank	R. Cecília Magalhães, 445 Confisco CEP 31.360-510 Fone 32777189 emafk@pbh.gov.br	1	4							5
P	EM Aurélio Pires	R. Barrinha, 171 Indaiá CEP 31.270-070 Fone 32777916 emap@pbh.gov.br	1		3						4
P	EM Carmelita Carvalho Garcia	Praça Olga Gatti Barbosa, 10 Ouro Preto CEP 31.320- 195 Fone 32777135 emccg@pbh.gov.br		1	2						3
P	EM Dom Orione	R. Exp.Benvindo Belém de Lima, 500 São Luiz CEP 31.310-040 Fone 32777863 emdo@pbh.gov.br		3		2					
P	EM Francisca Alves	Av. Santa Terezinha, 8 Conjunto Lagoa CEP 31.365-000 Fone 32777878 emfal@pbh.gov.br	2			1					
P	EM Ignácio de Andrade Melo	R. Violeta de Melo, 1005 Jardim São José São José CEP 30820-650 Fone 32777246 emiam@pbh.gov.br				1					
P	EM José Madureira Horta	R. Joaquim Raimundo Braga, 40 Santa Amélia CEP 31.555-380 Fone 32777848 emjmh@pbh.gov.br	2	3							
P	EM José Madureira Horta(ANEXO)	Rua dos expedicionarios 1340 Santa Amélia 3277 7972		3							
P	EM Júlia Paraíso	R. Tiês, 100 Alípio de Melo CEP 30830-500 Fone 32777140 emjpa@pbh.gov.br	2	4	1						
P	EM Lídia Angélica	R. Cel. Índio do Brasil, 64 Itapoã CEP 31.710-640 Fone 32777322	2	3							

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001B301FF63222B7330FB2F8165387742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

		emla@pbh.gov.br									
P	EM Maria de Magalhães Pinto	R. Senador Virgílio Tavora, 38 Santa terezinha CEP 31.360-220 Fone 32777105 emmp@pbh.gov.br			2						2
P	EM Marlene Pereira Rancante	R. Dos Comerciantes, 38 Alípio de Melo CEP 30.840-040 Fone 32777166 emmpr@pbh.gov.br	1			2					3
P	EM Prof. Amilcar Martins	R. Prelúdio, 54 Santa Amélia CEP 31.560-450 Fone 32777850 empam@pbh.gov.br		1	2						3
P	EM Profa. Alice Nacif	R. Expedicionário Paulo de Souza, 721 Confisco CEP 31.360-395 Fone 32777230 empan@pbh.gov.br			3		1				
P	EM Santa Terezinha	R. Conceição da Aparecida, 400 Santa Terezinha CEP 31.365-150 Fone 32777107 emst@pbh.gov.br	1			2					
P	EMEI Braúnas	R. Aurea Eliza Valadão, 40 Braúnas CEP 31.370-480 Fone 32468040 emeibr@pbh.gov.br		1	2	1					
P	EMEI Castelo	R. Castelo de Alcazar, 10 Castelo CEP 31.330-310 Fone 32778993 emeicas@pbh.gov.br	3		2						
P	EMEI Henfil	R. Boaventura, 844 Indaiá CEP 31.270-020 Fone 32777947 emh@pbh.gov.br			1						
P	EMEI Itatiaia	R. Maria Cecília, 270 Santa Terezinha CEP 31.360-230 Fone 32778528 emeitat@pbh.gov.br			1						
P	EMEI Ouro Preto	R. Geraldina Cândida de Jesus, 90 Ouro Preto CEP 31.330-560 Fone 32468062 emeiop@pbh.gov.br				1					
P	EMEI Santa Amélia	R. Manoel Eustáquio, 98 Santa Amélia CEP 31.555-			2						

PORTA DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente de acordo com Decreto 1710 de 13 de Setembro de 2021  
Assinatura: FD2007B301FF63222B730FB2F8165887742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br  
Hash da assinatura: FDD2007B301FF63222B730FB2F8165887742132



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

		140 Fone 32468041 emeisa@pbh.gov.br									
P	EMEI Vila Antena	R. Flôr do Oriente, 137 Vila Antena Montanhez CEP 30.810-427 Fone 32778997 emeiva@pbh.gov.br		5							5
VN	EM Zilda Arns	R. Erva Mate, 26 Piratininga CEP 31.573- 506 Fone 32771847 emza@pbh.gov.br	3			1					4
VN	EM Adauto Lúcio Cardoso	R. Ernesto Gazzolli, 164 Céu Azul CEP 31.580-160 Fone 32777302 emalc@pbh.gov.br			1						1
VN	EM Antônia Ferreira	R. João Gualberto de Abreu, 10 São João Batista CEP 31.510-480 Fone 32775420 emaf@pbh.gov.br				3					
VN	EM Antônio Gomes Horta	R. Antônio José de Oliveira, 161 Minas Caixa CEP 31.610-300 Fone 32775422 emagh@pbh.gov.br				1					
VN	EM Armando Ziller	R. Geraldo Ilídio Teixeira, 283 Mantiqueira CEP 31.655-440 Fone 32775571 emaz@pbh.gov.br		1		1	2				
VN	EM Carlos Drummond de Andrade	R. José Galding, 21 Letícia CEP 31.570-240 Fone 32775596 emcda@pbh.gov.br	8			1					
VN	EM Cora Coralina	R. Lisboa, 54 Copacabana CEP 31.550-130 Fone 32777307 emcc@pbh.gov.br			1	2					
VN	EM de Ensino Especial do Bairro V. Nova	R. Carlos Torrezani, 190 Letícia CEP 31.570-340 Fone 32775579 emeevn@pbh.gov.br						1			
VN	EM Deputado Renato Azeredo	R. Água, 240 Maria Helena CEP 31.680-430 Fone 32775574 emdra@pbh.gov.br	4			1					
VN	EM Dora Tomich Laender	R. Julita Nunes Lima, 53 Conjunto Minas Caixa CEP 31.615-140 Fone 32775555 emdlt@pbh.gov.br		1	1	2					

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001FB301FF63222B7330FB2F81656587742132 - Para validar o documento acesse [assinaturadigital.pbh.gov.br](http://assinaturadigital.pbh.gov.br)



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram**

**entre si o Município de Belo horizonte e a empresa**

**BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.**

**Processo: 01.022.156/21-49**

VN	EM Dr José Xavier Nogueira	R. Navarra, 100 Europa CEP 31.620-050 Fone 32777507 emdbyn@pbh.gov.br								1	1
VN	EM Elisa Buzelin	R. Jair Afonso Inácio, 277 Piratininga CEP 31.570-430 Fone 32775576 emeb@pbh.gov.br			2						2
VN	EM Geraldo Teixeira da Costa	R. Márcio Lima Paixão, 9 Rio Branco CEP 31.535-090 Fone 32771840 emgtc@pbh.gov.br				2					2
VN	EM Gracy Vianna Lage	R. João Soares Leal, 23 Jardim dos Comerciários CEP 31.650-230 Fone 32775566 emgvl@pbh.gov.br			2						2
VN	EM Joaquim dos Santos	R. Antônio José dos Santos, 300 Céu Azul CEP 31.580-000 Fone 32777305 emjs@pbh.gov.br	3	1	1						5
VN	EM José Maria Alkmim	R. Benigno Fagundes Silva, 33 Serra Verde CEP 31.630-070 Fone 32775489 emjma@pbh.gov.br	1		1					1	
VN	EM Mário Mourão Filho	Av. Maria Gertrudes dos Santos, 1029 Céu Azul CEP 31.578-300 Fone 32775594 emmmf@pbh.gov.br	2	2							
VN	EM Milton Campos	R. Jovino Rodrigues Pêgo, 195 Mantiqueira CEP 31.660-250 Fone 32775581emmc@pbh.gov.br			1		2				
VN	EM Moysés Kalil	R. Afonso Pereira da Silva, 10 Mantiqueira CEP 31.655-010 Fone 32775580 emmk@pbh.gov.br		1							
VN	EM Padre Marzano Matias	R. Érico Veríssimo, 1280 Rio Branco CEP 31.535-094 Fone 32775457 empmmat@pbh.gov.br	11		1		1				
VN	EM Presidente Tancredo Neves	R. Radialista Joaquim da Fonseca, 45 Céu Azul CEP 31.578-590 Fone 32775585 emptn@pbh.gov.br	2		2						
VN	EM Prof. Moacyr Andrade	R. dos Caçadores, 93 Lagoa CEP 31.575-320 Fone 32775484 empma@pbh.gov.br					3				
VN	EM Prof. Pedro Guerra	R. João Ferreira da Silva, 230 Mantiqueira CEP 31.680-050 Fone	7					2			

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021.  
Hash da assinatura: FD2001FB6322B7330FF80056587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

		32775514emppg@pbh.gov.br									
VN	EM Prof. Tabajara Pedroso	R. Geraldo Anunciação, 45 Rio Branco CEP 31.535-504 Fone 32775426 emptp@pbh.gov.br	5	1							6
VN	EM Profa. Ondina Nobre	R. Radialista José Junquilho, 100 Céu Azul CEP 31.585-020 Fone 32777309 empon@pbh.gov.br	3		2						5
VN	EM Tancredo Phideas Guimarães	R. Saturno, 400 Parque São Pedro CEP 31.610-220 Fone 32775425 emtpg@pbh.gov.br	2			2	2				6
VN	EM Vicente Guimarães	R. Izaura Pereira de Almeida, 110 Letícia CEP 31.570-360 Fone 32775593 emvg@pbh.gov.br	2		1						3
VN	EMEI Alessandra Salum Cadar	R. Budapeste 68 Europa CEP 31.620-340 Fone 32775598 emasc@pbh.gov.br			2						
VN	EMEI Céu Azul	R. São João Batista do Gloria 530 Piratininga CEP 31.540-100 Fone 32775595 emeica@pbh.gov.br	1		1						
VN	EMEI Itamarati	R. dos Comanches 245 Santa Mônica CEP 31530-250 Fone 32469003 emeita@pbh.gov.br		2	1						
VN	EMEI Jardim Dos Comerciários	R. Sete de Outubro 600 Jardim dos Comerciarios CEP 31640-565 Fone 32771856 emeijc@pbh.gov.br				1					
VN	EMEI Jardim Leblon	R. Pedrinopolis 395 Jardim Leblon CEP 31.540-470 Fone 32777317 emeijl@pbh.gov.br	2		2		1				
VN	EMEI Lagoa	R. Helcio Pereira Fortes 6 Lagoa CEP 31.578-225 Fone 32771827 emeilag@pbh.gov.br	1		1	1					
VN	EMEI Míriam Brandão	R. João Batista Fernandes, 75 Serra Verde CEP 31630-400 Fone 32775551 emmb@pbh.gov.br	8	4							
VN	EMEI Navegantes	R. Radialista José Junquilho 32 Céu azul		2	2		2				

PORTA DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente de acordo com Decreto 1770 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2801FB6322B7330FB2F8165587742132 - Para validar o documento acesse assinaturadigital.pbh.gov.br



**PREFEITURA DE  
BELO HORIZONTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que celebram  
entre si o Município de Belo horizonte e a empresa  
BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA.  
Processo: 01.022.156/21-49**

		CEP 31.585-020 Fone 32468052 emeina@pbh.gov.br									
VN	EMEI Paraúnas	R. Padre Pedro Pinto 5700 Maria Helena CEP 31.660-000 Fone 32775557 emeipar@pbh.gov.br	1			1					2
VN	EMEI Piratininga	R. Altinópolis, 585, Piratininga CEP 31.573- 080 Fone 32775543 emeipi@pbh.gov.br	1	1	1	2					5
VN	EMEI Venda Nova	R. Doutor Álvaro Camargos 200 São João Batista CEP 31.570-340 Fone 32469028 emeivn@pbh.gov.br		1				2			3
VN	EMEI Vereador Antônio Menezes	R. Carlos Torrezani 190 Letícia CEP 31.570-340 Fone 32775591 emvam@pbh.gov.br			2		3				
VN	EMEI Vila Apolônia	R. Marrocos, 678, Apolônia CEP 31.540-230 Fone 32777852 emeivap@pbh.gov.br	3								

Assinado de forma digital por  
FLORESMARIA MARIA DE ALMEIDA:65392701604  
Dados: 2022.06.30 10:01:23 -03'00'

PORTAL DA ASSINATURA - Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17710 de 13 de Setembro de 2021  
Hash da assinatura: FD2001B301FF63222B7330FB2F81656587742132 - Para validar o documento acesse [assinaturadigital.pbh.gov.br](http://assinaturadigital.pbh.gov.br)

**Portal da Assinatura - PBH**

34 página(s) assinada(s) - Datas e horários baseados em Brasilia, BR

Certificado de assinaturas gerado em Quinta-feira, 30 de Junho de 2022 às 08:15

Documento assinado eletronicamente, de acordo com Decreto 17.710 de 13 de Setembro de 2021

## 1 TA - BIOPRAGAS - CAIXA DAGUA.pdf

Documento assinado digitalmente por assinatura qualificada, em Quinta-feira, 30 de Junho de 2022 às 08:15

Assinante: NATALIA RAQUEL RIBEIRO ARAUJO CPF: 04012628631

Hash da assinatura: FD2001B301FF63222B7330FB2F81656587742132 Para validar utilize o QR Code ao lado.



FLORESMARCIA  
MARIA DE  
ALMEIDA:653927016  
04

Assinado de forma digital por  
FLORESMARCIA MARIA DE  
ALMEIDA:65392701604  
Dados: 2022.06.30 10:02:59  
-03'00'